



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 13 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2240

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Exoneração nº 1561 de 13 de Abril de 2020** - Exonerar, Reinaldo Sergio de Jesus Silva.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1561

13 de abril de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, REINALDO SERGIO DE JESUS SILVA**, matrícula nº **1981**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se